

Para Viver **DE BEM**



Com os Bichos

Manual do Educador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE – CCZ
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA SAÚDE DO ANIMAL

COLABORAÇÃO: Marly R. Novaes
Silvio A. Margarido
Sueli Sodré Manzano

Material aprovado pela Comissão de Bem Estar Animal e Posse Responsável do CCZ

Agradecimentos a todos os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses

São Paulo
2003

Ficha catalográfica

Para viver de bem com os bichos / [elaborado por] Osleny Viaro e Noemia Tucunduva Paranhos. São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal da Saúde – Centro de Controle de Zoonoses, 2002. (Manual do Educador). 23p.

1. Animais domésticos. 2. Cães. 3. Gatos. 4. Posse responsável. 5. Saúde animal. I. Centro de Controle de Zoonoses. II. Viaro, Osleny. III. Paranhos, Noemia Tucunduva. IV. Título.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Para *Viver de Bem*
com os *Bichos*

SUMÁRIO

I. Introdução	2
II. Domesticação de cães	3
III. Comportamento e educação de cães	4
IV. Domesticação de gatos	5
V. Comportamento e educação de gatos	6
VI. Conceito: Posse Responsável de Animais de Estimação:	7
1. Escolha do animal	7
2. Cuidados Básicos:	7
2.1 Alimentação	7
2.2 Higiene	8
2.3 Vacinação	8
2.4 Esterilização/Castração	8
2.5 Registro Geral do Animal – RGA	9
VII. Legislação e Posse Responsável	10
VIII. Agressão por cães – problema sério:	11
Legislação; Como saber se um cão vai atacar; Como evitar o ataque e O que fazer quando agredido por um animal, mesmo se ele estiver vacinado contra a raiva.	
IX. Principais Zoonoses envolvendo cães e gatos:	13
Raiva, Leishmaniose, Leishmaniose visceral, Leptospirose, Larva migrans visceral, Larva migrans cutânea e Toxoplasmose	
X. Papel dos órgãos públicos	16
Centro de Controle de Zoonoses e das organizações não-governamentais (ONGs) de proteção animal	
XI. Papel da escola e do professor	17
XII. Benefícios de possuir animais	18
XIII. Declaração Universal dos Direitos dos Animais (1978)	19
XIV. Conclusão	20
XV. Sugestões de atividades	21
XVI. Informações complementares	22
XVII. Referências Bibliográficas	23



I - INTRODUÇÃO

Este manual surgiu da necessidade de sensibilizar novas gerações para a questão do convívio do homem com outras espécies animais.

No Município de São Paulo, milhares de animais domésticos de estimação, indesejados, abandonados, circulam pelas ruas sofrendo crueldades e maus tratos e criando situações de risco à saúde humana e animal por meio da transmissão de doenças, bem como dos agravos provocados por mordeduras e acidentes de trânsito.

Historicamente, os programas de controle de zoonoses foram desenvolvidos com enfoque na promoção e prevenção da Saúde Pública, empregando métodos de controle populacional baseados na eliminação de animais abandonados.

Hoje, em todo o mundo, cresce a preocupação por parte das autoridades públicas, que buscam alternativas para resolver o problema. Afinal, a simples captura desses animais e sua posterior eliminação são atitudes manifestadamente insuficientes para enfrentar a situação.

A posse responsável de animais domésticos torna-se cada vez mais uma nova e estimulante reflexão na busca de novas fórmulas de se resolver o problema. Essa postura propicia a melhoria nas condições de vida do animal, uma vez que contribui para a prevenção de agravos. Trata-se de um valioso instrumento de Saúde Pública. Ser um proprietário responsável inclui adotar procedimentos e cuidados que garantam não só o bem-estar do animal, como também a multiplicação dessas experiências para todas as pessoas do seu convívio.

Para que o conceito de posse responsável se multiplique, faz-se necessário o envolvimento e o engajamento de novos setores que se proponham a pensar novas soluções e remover conceitos ultrapassados.

O enfoque da posse responsável é positivo e traduz comportamentos de harmonia com o animal, o meio ambiente e a sociedade, o que resulta no verdadeiro e estimulante exercício da cidadania.

"Até que o homem estenda o círculo de sua compaixão para todas as coisas vivas, ele não encontrará a paz".

Albert Schweitzer,
Prêmio Nobel da Paz, Christian Century - 1949



II - DOMESTICAÇÃO DE CÃES

As primeiras evidências de convívio do homem com o cão "*canis lúpus*" foram encontradas na China, entre 500 mil e 200 mil anos a.C. No entanto, o processo de domesticação só veio a ocorrer no período entre 20 mil e 8 mil anos a.C.

No norte de Israel, recentemente, foram encontrados em uma caverna restos de um humano idoso e um cãozinho de 3 a 5 meses de idade que viveram, provavelmente, no período entre 9.750 a 9.350 a.C.

O porquê da interação do ser humano com os lobos (ancestrais dos cães) será sempre especulativo. Há várias teorias, sendo mais aceita a de que homens e lobos tenham compartilhado a caça com sucesso.

Os homens podem também ter pego filhotes para criá-los e o lobo se tornado dependente para alimento e abrigo.

A domesticação é um processo complicado, envolvendo seletivamente muitas gerações. O cão ficou menor que o lobo, apresentou coloração diferente, era menos alerta ao ambiente e tornou-se o "melhor amigo do homem".

Os cães foram parte integrante da cultura romana e podiam ser encontrados em todo o império. Havia cães de luta, cães pastores, cães de guarda e também cães de estimação pequenos.

Em Pompéia e Roma foram encontradas as primeiras placas de "*Cave Canem*", que significa: "Cuidado com o cão".

Esses animais foram utilizados ao longo da história para vários fins, como guarda, caça, comércio e, até, para aquecimento à noite. Por fim os cães, preferencialmente a qualquer outra espécie de animal doméstico, acabaram por ser adotados para preencher as necessidades humanas afetivas.



III - COMPORTAMENTO E EDUCAÇÃO DE CÃES

Os cães são comunicativos, obedientes, protetores, carentes e fiéis. São animais sociais e vivem com base na organização hierárquica, o que significa haver sempre a presença de um líder ao qual caberá manter a ordem e a segurança da matilha.

— As relações entre os cães e o ser humano são baseadas na dominância -submissão. O cão mantém sua percepção do mundo mesmo na convivência com uma família humana e a considera como sendo seu grupo. Assim é necessário que se estabeleça a dominância por um membro da família desde o início da convivência, caso contrário, o cão começará a exercer esse papel e isso poderá se tornar um grave problema.

É de fundamental importância que, desde filhote, haja imposição de limites e fique claro “quem é que manda”. Para obter o comportamento desejado, utilize um tom de voz enérgico para repreender e suave para atitudes positivas. Os filhotes aprendem rapidamente e sempre que exprimem o comportamento adequado, recomenda-se estimular e reforçar com o oferecimento de uma recompensa, por exemplo, um biscoito no caso de cães.

Nunca é preciso bater no animal.

Os cães precisam ser educados e necessitam de vários cuidados. Um deles é o exercício. Em locais públicos os animais só devem andar acompanhados com o dono ou pessoa de porte adequado para sua contenção. Os animais devem portar coleira e guia. (Lei Municipal 13.131 de 2001).

As fezes devem ser recolhidas para que se evite a contaminação ambiental (Lei Municipal 13.131 de 2001), sendo o escoamento pela rede de esgotos a melhor destinação.

COMPORTAMENTOS BÁSICOS:

1. Animal em postura de defesa: deixa à mostra os dentes, a cabeça baixa e o rabo entre as pernas. Pode atacar ao se sentir acuado.
2. Animal em postura de submissão: deita-se sobre o dorso e mostra a barriga ou mantém abaixadas as orelhas, o quarto trazeiro e o rabo.
3. Animal em postura de agressão: deixa à mostra os dentes, os pelos do dorso se eriçam, as orelhas e o rabo ficam eretos, demonstrando que podem atacar a qualquer momento.
4. Animal em postura de contentamento: abaixa o rabo e a boca fica entreaberta; pode também ficar com a cabeça baixa.



IV - DOMESTICAÇÃO DE GATOS

O gato foi introduzido no convívio humano para combater roedores por volta de 3500 a.C. Foram os egípcios que domesticaram o gato africano tornando-o animal de estimação.

Em 1500 a.C., os egípcios consideravam o gato um animal sagrado e o endeusaram. A deusa Bastit tem sua imagem com a cabeça de gato e corpo de mulher. Quando os animais morriam, eles reagiam como se a perda fosse de alguém da família e matar um gato podia resultar em condenação à morte.

Para Roma, foram trazidos por mercadores gregos e fenícios também com o objetivo de combater roedores. Sua imagem entre os romanos evoluiu para guardião da casa e símbolo da liberdade.

Na Ásia, domesticados para proteger as larvas do bicho da seda de roedores, foram cruciais para o desenvolvimento dessa indústria.

Na Idade Média, infelizmente, o obscurantismo da época associou o gato à imagem do demônio e companheiro de bruxas. Centenas de milhares foram mortos nas fogueiras. Com o decorrer do tempo, por volta de 1300, a consequência dessa mortandade foi o aumento do número de roedores em toda a Europa, o que provocou a epidemia de peste bubônica e levou à morte milhares de pessoas.

No século XVI chegou à Europa, importado da Pérsia, o "gato angorá" que, por sua beleza e graça, abriu caminho para o convívio nas altas classes sociais. Aos poucos, o gato voltou a ser aceito nas moradias européias especializando-se na caça de camundongos. Entre os séculos XVII e XVIII chegaram à América do Norte, presentes nos navios que faziam a travessia do Atlântico. Hoje, nos EUA, existem cerca de 50 milhões de gatos domésticos e muitos o preferem como animal de estimação, principalmente por se adaptarem muito bem a viver em apartamentos.



V - COMPORTAMENTO E EDUCAÇÃO DE GATOS

Gatos são animais muito limpos, ótimos companheiros, independentes, brincalhões, elegantes, carnívoros, caçadores por excelência, muito amigos. As relações gato-homem são baseadas em aceitação-tolerância. Vivem bem em espaços pequenos, o que faz aumentar sua popularidade nos centros urbanos.

Conservam um certo ar selvagem e comportamento muito parecido com leões, embora domésticos, o que dá a eles um fascínio especial.

Os animais inteiros (não esterilizados/castrados) são mais sujeitos a brigas entre si, atropelamentos e maus tratos por se exporem mais e, portanto, vivem menos que os castrados. Os machos inteiros costumam marcar território, urinando por tudo que encontram e o cheiro da urina é bem desagradável. A esterilização/castração é uma ótima alternativa. Ficam mais tranqüilos e são menos suscetíveis às doenças do aparelho reprodutor.

Gatos são animais muito sensíveis e delicados. Só quem tem um gato sabe o que significa sua companhia. O melhor lugar para um gato é um domicílio de onde não possa sair. Mesmo sendo uma casa, pode-se proceder a um isolamento das áreas externas. Os gatos se adaptam muito bem em apartamentos, porém como são exímios caçadores, não raro se atiram pelas janelas atrás de um pássaro, uma borboleta etc. Para evitar este tipo de acidente, comumente fatal, é imprescindível telar as janelas e sacadas.

O transporte deve ser sempre em caixas adequadas, caso contrário, é muito fácil o animal fugir, morder, arranhar, se assustar ou se acidentar.



VI - CONCEITO DE "POSSE RESPONSÁVEL"

O conceito de "Posse Responsável" reflete a percepção pelo ser humano, mais precisamente dos donos de cães e gatos de estimação, da total dependência física e afetiva desses animais. Cuidar de cães e gatos significa assumir total responsabilidade por toda e qualquer atitude desses animais, mantendo-os em perfeitas condições de saúde, cuidados e afeto. Essa convivência entre homens e animais só vale a pena enquanto harmônica e prazerosa. O dono responsável, portanto, deve criar seus animais em perfeitas condições de saúde e contenção, de tal forma que não sejam causa de qualquer espécie de constrangimento ou risco a todos de seu convívio social.

A Posse Responsável tem início com:

1. ESCOLHA DO ANIMAL:

Ao pretender adquirir um animal é preciso fazer vários questionamentos.

- Espécie que mais interessa: cão ou gato?
- Finalidade do animal: Estimação? Guarda?
- Há crianças em casa?
- Idade preferida: filhote ou adulto?
- Porte do animal: grande ou pequeno?

Os cães vivem de 8 a 12 anos em média, dependendo do porte e os gatos podem viver até 18 anos, ambos precisam de cuidados até o fim da vida.

Um filhote geralmente chora muito quando chega na nova casa, faz as necessidades em lugares inadequados, precisa de cuidados extras com saúde, alimentação, higiene e educação. Neste período, a supervisão precisa ser mais intensa especialmente para garantir a educação e o local correto para suas necessidades. Animais já adolescentes ou adultos, embora nem sempre preferidos, oferecem a vantagem de já estarem educados, provavelmente já vacinados e algumas etapas de socialização já estabelecidas, etapas essas que nem todos os futuros proprietários apreciam. Adotar um animal adolescente ou já adulto pode significar menos um animal abandonado ou sacrificado.

No geral, animais adultos oferecidos para adoção com boa índole atestada, são muito agradecidos e companheiros.

Cães e gatos quando envelhecem, tais como as pessoas, tendem a dormir mais, ficam mais lentos e perdem a acuidade visual e auditiva. Ficam também sujeitos a várias doenças da velhice, como cardiopatias, tumores, obesidade, diabetes etc. É muito importante manter os cuidados e o acompanhamento pelos donos até o final.

2. CUIDADOS BÁSICOS:

2.1 Alimentação

Existem no mercado, alimentos próprios para filhotes, para animais adultos, castrados, para animais que precisam controlar o peso e até para animais idosos. Filhotes precisam se alimentar várias vezes por dia em pequenas porções.

Na fase adulta indica-se alimentá-lo duas vezes ao dia. Para alimentação caseira sugere-se pedir orientação a um médico veterinário. De um modo geral, a alimentação caseira deve ser composta de arroz, legumes e carne. Deixar sempre água fresca e limpa à disposição.



2.2 Higiene

Para cães, o intervalo entre banhos sugerido é de aproximadamente 15 dias. Para gatos a frequência pode ser menor.

Recomenda-se que seja feito em dias com sol, nas horas mais quentes, com uso de água morna, sabonete ou shampoo neutro e secador imediatamente após o enxágüe. Os ouvidos devem estar protegidos com algodão para evitar a entrada de água, o que provoca infecções.

O banho deve ser evitado em dias muito frios.

2.3 Vacinação

Cães: 2 meses - 1ª dose V8 - protege contra cinomose, hepatite, leptospirose, coronaviroses, parvovirose e parainfluenza;

3 meses - reforço da V8 e a 1ª dose contra a raiva;

4 meses - reforço da V8 e reforço contra a raiva.

Deve-se repetir a V8 e a vacina contra a raiva todos os anos.

Gatos: 2 meses - 1ª dose da Tríplice - protege contra panleucopenia, rinotraqueite, calcivirose, ou quántupla que também protege contra clamidiose e leucemia felina;

3 meses - reforço da tríplice ou quántupla e 1ª dose contra a raiva;

4 meses - reforço da tríplice ou quántupla e reforço contra a raiva.

Deve-se repetir a tríplice ou quántupla felina e vacina contra a raiva todos os anos.

IMPORTANTE

Toda vez que se introduz um novo animal num domicílio onde já existe outro da mesma espécie, é preciso mantê-lo separado por alguns dias para a ambientação e garantia de não ser portador de doença infecciosa transmissível.

É muito importante visitar um Médico Veterinário para o controle de parasitas internos (vermes), ou externos, como pulgas e carrapatos, muito comuns nos animais.

2.4 Esterilização/Castração

A esterilização ou castração é uma cirurgia que impede definitivamente a procriação e ocorrência do cio (período em que as fêmeas ficam férteis), efetuada pelo médico veterinário, realizada sob anestesia geral.

As cadelas, a partir dos 8 meses de idade aproximadamente, tem cio duas vezes ao ano em média, com duração de 14 dias. O período reprodutivo provoca muitas fugas, marcação de território e brigas.

O número de filhotes nas ninhadas varia de acordo com o porte dos pais. Animais de porte pequeno tendem a ter uma prole pequena, enquanto que os de grande porte tendem a ter uma prole maior.

Os gatos são muito barulhentos no período reprodutivo. As fêmeas, com exceção das esterilizadas, terão cios periódicos com intervalos que variam de 15 a 21 dias, afligindo a gata em seu instinto natural de acasalar-se. Os sintomas mais comuns das gatas no cio são tensão, nervosismo e falta de sossego. Podem ter de três a quatro crias por ano.



Crias indesejáveis muitas vezes são mal encaminhadas, o que propicia o abandono e todos os problemas decorrentes.

Estudos feitos nos EUA, demonstram que para cada 415 bebês nascidos por hora, há entre 2 mil e 3 mil cães e gatos novos. Isso significa que 60 mil animais devem morrer por dia para manter uma população estável.

Uma cadela não castrada pode dar origem a 67 mil cães em um período de 6 anos.

Esta dinâmica populacional gera os milhares de animais abandonados, cria grandes transtornos para a saúde física e psíquica das pessoas e afeta a comunidade como um todo. Interfere na qualidade de vida dos centros urbanos além, obviamente, de agravar o sofrimento dos próprios animais.

A cirurgia de esterilização é menos traumática que a repressão dos instintos sexuais dos animais ou a eutanásia sistemática de filhotes e adultos indesejados.

VANTAGENS DA CASTRAÇÃO

Para fêmeas

- Cio deixa de ocorrer;
- A cadela e a gata deixam de atrair os machos e procriar;
- Diminui o risco de tumores de mamas e útero;
- O animal fica mais tranquilo;
- Aumenta o período de vida do animal.

Diminui o risco de transmissão de doenças sexuais

Para machos

- Sem instinto de reprodução o animal fica mais tranquilo;
- Diminui o risco de fugas atrás das fêmeas;
- Diminui a necessidade de marcar território através da urina no ambiente;
- Diminui o problema de latidos e uivos excessivos;

Aumenta o período de vida do animal

👉 LEMBRE-SE: *Um animal castrado vive mais, foge menos, briga menos, não marca território, fica mais dócil e calmo e tem menos problemas de doenças do aparelho reprodutor, como piometras, mastites e vários tipos de tumores.*

2.5 Registro Geral Animal - RGA

O Registro Geral do Animal é a maneira mais eficiente para identificação do animal e seu proprietário. É a carteira de identidade do animal.

O animal **registrado** recebe uma plaqueta com seu número e deve usá-la permanentemente presa à coleira.

O Registro Geral Animal (**RGA**) é obrigatório por lei na cidade de São Paulo para cães e gatos. (Lei Municipal 13.131/2001).

O número do RGA do animal é único e permanente.

Em caso de perda da plaqueta do RGA, outra deve ser providenciada no Centro de Controle de Zoonoses ou estabelecimentos veterinários credenciados.

Para uma maior segurança do animal, além do RGA, recomenda-se também o uso de uma identificação com o nome e telefone do proprietário. Caso o animal se perca, aumentam as chances de ser encontrado.



VII - LEGISLAÇÃO E POSSE RESPONSÁVEL

Existem leis que protegem os animais e penalizam até com prisão os responsáveis por abandono e maus tratos.

A Lei Federal 9605/1998 em seu artigo 32, diz:

“Praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é crime. A pena é de detenção, de 3 meses a 1 ano e também pagamento de multa. A pena é aumentada de 1 sexto a 1 terço, se ocorrer a morte de animal”.

A Lei Municipal n.º 13.131/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 41.685, de 14 de fevereiro de 2002, disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.

Esta Lei é basicamente educativa e possibilita, a médio prazo, o conhecimento da população canina e felina do Município de São Paulo, facilita a localização de animais perdidos ou soltos e apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e possibilita a diminuição da eutanásia.

A seguir alguns artigos:

É obrigatório o Registro de todos os cães e gatos no Município de São Paulo.

Art. 2º - Todos os cães e gatos residentes no Município de São Paulo deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão.

Vacinação

Art. 11º - Todo proprietário de animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato contra a raiva, observando para revacinação o período recomendado pelo laboratório responsável pela vacina utilizada.

Proteção

Art.13º - Todo animal, ao ser conduzido em vias e logradouros públicos, deve obrigatoriamente usar coleira e guia, adequadas ao seu tamanho e porte, ser conduzido por pessoas com idade e força suficiente para controlar os movimentos do animal, e também portar plaqueta de identificação devidamente posicionada na coleira.

Higiene - Recolher as fezes do cão das ruas

Art. 14º - O condutor de um animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos.

Abandono

Art.º 22 - É proibido soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais).



VIII - AGRESSÃO POR CÃES: PROBLEMA SÉRIO

De maneira geral, os cães não apresentam comportamentos de agressividade. Quando o fazem, é decorrência de algum estímulo.

Algumas situações mais comuns que oferecem maior risco:

- invasão de seu território;
- animais com dor - traumas, atropelamentos, puxões na cauda, orelhas;
- interferência com filhotes;
- remoção de alimentos;
- remoção de brinquedos ou objetos que o animal reconhece como de sua propriedade;
- gestos bruscos dirigidos ao seu dono.

1. Legislação: Agressão por Animais

Lei Municipal n.º 13131/2001 e seu Decreto Regulamentador visa estabelecer as responsabilidades do proprietário e as sanções a que estão sujeitos:

Art. 15º - Cabe aos proprietários a responsabilidade pela manutenção de cães e gatos em **condições adequadas de alojamento**, alimentação, saúde, higiene e bem estar, bem como a destinação adequada dos dejetos.

§ 2º - Os animais devem ser alojados em locais onde fiquem impedidos de fugir e **agredir** pessoas ou outros animais.

§ 3º - Os proprietários de animais deverão mantê-los afastados de portões, campainhas, medidores de luz e água e caixas de correspondências, a fim de que funcionários das respectivas empresas prestadoras desses serviços possam ter acesso sem sofrer **ameaça ou agressão** real por parte dos animais, protegendo ainda os transeuntes.

§ 4º - Em qualquer imóvel onde permanecer animal bravo, deverá ser afixada placa comunicando o fato, com tamanho adequado à leitura à distância, e em local visível ao público.

Como visto, a lei é rigorosa e determina aos proprietários uma série de medidas visando a proteção dos próprios cães e também das pessoas evitando possíveis agressões.

2. Como saber se um cão vai atacar

Um cão que está prestes a atacar possui comportamentos e características facilmente notadas:

- Late e rosna nervosamente;
- Mostra os dentes;
- Os pêlos da nuca e do dorso ficam eriçados;
- As orelhas são mantidas abaixadas e para trás;
- A postura é rígida, os membros são mantidos afastados e o dorso encurvado, quando o animal se mantém parado;
- Quando em movimento ele salta, sacode a cabeça, abocanha qualquer objeto próximo e o sacode violentamente.

3. Como evitar o ataque

Observe as recomendações abaixo:

- Manter a calma;
- Ficar imóvel;



- Falar calmamente e em voz baixa com o cão, ficando atento para sinais de agressividade;
- Procurar não encarar o animal, evitando olhar diretamente nos seus olhos;
- Não gesticular nem gritar, pois o cão entende tais ações como um desafio, podendo atacar;
- Não sair correndo do local. Fatalmente o cão, que é mais ágil e veloz, o alcançará;
- Quando perceber que o cão não pretende mais atacar, procurar sair do local movimentando-se lentamente.

4. O que fazer quando agredido por um animal, mesmo se ele estiver vacinado contra a raiva.

- Lavar imediatamente o ferimento com água e sabão
- Procurar com urgência o Serviço de Saúde mais próximo.
- Não matar o animal e sim deixá-lo em observação durante 10 dias, para que se possa identificar qualquer sinal indicativo de raiva.
- O animal deverá receber água e alimentação normalmente, num local seguro, para que não possa fugir ou atacar outras pessoas e animais.

Se o animal adoecer, morrer, desaparecer ou mudar de comportamento, voltar imediatamente ao Serviço de Saúde.

Nunca interromper o tratamento preventivo sem ordens médicas. Quando o animal apresentar comportamento diferente, mesmo que ele não tenha agredido ninguém, não o mate e procure o Serviço de Saúde.



IX - PRINCIPAIS ZONNOSES: CÃES, GATOS E OUTROS

Existem doenças comuns aos homens e animais, muitas delas já têm a transmissão estabelecida. São as chamadas zoonoses.

Essas doenças têm gravidade variada e podem ser transmitidas dos animais para o homem e vice-versa.

RAIVA

Agente etiológico: *Rhabdovirus*

É uma zoonose transmitida ao homem pelo vírus rábico presente na saliva do animal infectado, ataca o Sistema Nervoso Central causando uma encefomielite aguda e mortal. Apesar de conhecida desde a antiguidade, continua um sério problema de Saúde Pública dos países em desenvolvimento, principalmente em áreas urbanas, pois envolve na cadeia de transmissão, animais domésticos e o homem.

Reservatório: no meio urbano, os cães, gatos e morcegos são os principais transmissores. No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre.

Modo de transmissão: a transmissão ocorre pela inoculação do vírus contido na saliva do animal infectado através da mordida ou lambedura de mucosas.

Medidas de prevenção: vacinação anual de cães e gatos contra a raiva.

Em caso de agressão, quando o animal é identificado, faz-se a observação clínica por dez dias. Se ele se mantiver sadio, a pessoa agredida não precisará fazer o tratamento contra a raiva.

A prevenção quando a procedência do cão ou gato é desconhecida faz-se por vacinação ou soro vacinação da pessoa agredida.

Importante ressaltar que o contato direto com qualquer morcego é indicativo de tratamento humano.

LEISHMANIOSE

Agente etiológico: protozoário do gênero *Leshmania*

É uma doença com duas formas clínicas de manifestação: cutânea-mucosa e visceral. Envolve a participação de animais domésticos, principalmente cães e também animais silvestres.

Reservatório: varia conforme a espécie do agente.

Modo de transmissão: a veiculação ocorre por insetos que se desenvolvem em áreas de matas ricas em matéria orgânica e umidade. Os criadouros dos mosquitos transmissores, conhecidos por "mosquito palha", "birigüi" ou "tatuquira", são encontrados próximos a essas regiões de matas, em jardins de áreas urbanas ou rurais, onde são cultivadas principalmente plantas conhecidas como bromélias.

A participação dos cães no ciclo da forma visceral da doença ocorre quando um animal sadio é infectado pelo mosquito contaminado. O cão é o principal reservatório do parasita em área urbana. A transmissão ocorre através da picada do mosquito, que pode infectar o homem e demais animais. Atualmente, a eutanásia dos animais infectados é uma das medidas de controle, além da preservação ambiental (evitar desmatamento) e controle do vetor.

Medidas de prevenção: pode-se prevenir o aparecimento do mosquito, mantendo limpa a proximidade do domicílio, com a remoção de matérias orgânicas animais e vegetais.



LEPTOSPIROSE

Agente etiológico: bactéria do gênero *Leptospira*.

É uma doença infecciosa aguda que acomete o homem, o cão e outros animais, causada por bactéria presente na urina de ratos. É uma zoonose de alta importância para a Saúde pública devido a alta incidência de casos humanos principalmente durante a ocorrência de enchentes.

Reservatório: os roedores desempenham o principal reservatório da doença, pois abrigam a leptospira nos rins eliminando-as vivas no ambiente contaminando águas, solo e alimentos.

Modo de transmissão: a transmissão ocorre através do contato da pele (especialmente se estiver com ferimentos) e mucosas, com água, lama, vegetação contaminada principalmente com urina de roedores infectados. Os cães geralmente se infectam com a ingestão de alimentos contaminados pela urina de roedores.

Medidas de prevenção: devem ser implantadas medidas para prevenir a instalação e permanência de roedores nos aposentos. O ambiente deve ser mantido limpo, o lixo embalado e encaminhado para coleta pública.

Usar proteção, como botas e luvas, ou sacos plásticos duplos nos pés e mãos quando o contato se fizer inevitável.

Após contato direto com águas ou lama de enchente e esgotos, caso ocorram sintomas sugestivos, como dores no corpo, principalmente na barriga da perna, além de febre, deve-se relatar tal fato ao procurar o Serviço de Saúde para diagnóstico diferencial e tratamento específico.

Os comedores dos cães devem ser retirados ao entardecer. Os cães também devem ser vacinados a cada seis meses com a vacina contra a Leptospirose.

COMPLEXO LARVA MIGRANS VISCERAL/TOXOCARIÁSE

Agente etiológico: parasita do gênero *Toxocara*

O complexo *larva migrans/toxocaríase* origina-se por uma parasitose intestinal de cães e gatos, causada por um verme e atinge o ser humano devido à eliminação nas fezes de filhotes em areias e locais de terra, como praças e jardins.

Reservatório: os reservatórios são cães e gatos.

Modo de transmissão: o modo de transmissão se dá por forma direta: contato com terra contaminada na boca, ou indireta: pela ingestão de verduras cruas ou mal lavadas.

Contamina principalmente crianças pela ingestão de ovos larvados de *toxocara sp*, que podem migrar para órgãos e tecidos atingindo principalmente pulmões e olhos e, ocasionalmente, outros órgãos.

Medidas de prevenção: o controle se dá pela administração de vermífugos aos cães e gatos e também pela higiene pessoal e do ambiente.



LARVA MIGRANS CUTÂNEA

Agente etiológico: parasita do gênero *Ancylostoma*

É uma doença intestinal de cães e gatos, sendo seus ovos eliminados com as fezes. Quando essa eliminação ocorre em solos arenosos e em condições de umidade e temperatura favoráveis, o parasita evolui para uma fase larval e contamina o ambiente.

Reservatório: os reservatórios são cães e gatos.

Modo de transmissão: também conhecida como “bicho geográfico”, acomete crianças, banhistas, jardineiros e outras pessoas que tenham contato com solo arenoso infectado.

Medidas de prevenção: administração de vermífugos aos cães e gatos e uso de calçados em locais de risco com areias ou terra de parques, praias e praças.

TOXOPLASMOSE

Agente etiológico: Protozoário do gênero *Toxoplasma*

É uma enfermidade produzida por protozoário, de gravidade variada, que pode atingir os músculos, cérebro, retina e pulmões. O agente é o *Toxoplasma gondii* que afeta mamíferos e aves, e tem como hospedeiro definitivo os gatos domésticos e outros felídeos silvestres, que eliminam os **oocistos** juntamente com as fezes.

Reservatório: gatos domésticos e outros felídeos silvestres.

Modo de transmissão: a transmissão se dá por consumo de carne crua ou pouco cozida, ingestão de água, alimentos, solo contaminado por fezes de gatos infectados, leite de mães infectadas, assim como através da placenta. É comum crianças se infectarem em tanques de areia de parques e escolas.

O gato pode eliminar os oocistos da Toxoplasmose apenas uma vez na sua vida, durante 3 semanas. Normalmente, ele se infecta ingerindo carne contaminada (oferecida pelos proprietários ou produtos de caça - pássaros, roedores).

Medidas de prevenção: as medidas de prevenção da Toxoplasmose são higiene pessoal e ambiental, destino adequado das fezes dos animais, higienização permanente dos animais e das pessoas, troca periódica da areia dos tanques e cozimento adequado das carnes. As mulheres grávidas não podem limpar ou recolher as fezes dos gatos e devem praticar a jardinagem somente com luvas.

OBSERVAÇÃO

Como visto, a higiene pessoal e ambiental previne a ocorrência de várias zoonoses.

Nas escolas, particularmente, vale ressaltar os cuidados incansáveis que se deve ter com os tanques de areia para se evitar contaminação pelos agentes causadores das doenças.

Os tanques de areia devem ser cobertos quando não estão em uso e a areia precisa ser trocada periodicamente.



X - O PAPEL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E DE ONGs (ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS) DE PROTEÇÃO ANIMAL

Para preservar as condições de controle de zoonoses e de agravos causados por animais, o serviço público no cumprimento de suas atribuições e da legislação vigente, enfocando principalmente a saúde pública, apreende ou recolhe animais soltos nas ruas e logradouros públicos.

Esses animais, quando não resgatados pelo dono ou não reclamados, são encaminhados para eutanásia.

São milhares de animais que morrem anualmente porque foram abandonados. Não há alojamentos nem tampouco dependências disponíveis para todos. Há ainda o agravante que animais mantidos em cativeiros (canis/gatis) por muito tempo sofrem agravos, como atrofia muscular, deficiências nutricionais e, principalmente, o estresse e angústia.

Essa visão antropocêntrica, ou seja, para preservar a saúde humana basta recolher animais indesejados e abandonados e proceder a eutanásia está mudando.

Hoje em dia cresce cada vez mais a consciência por parte das autoridades públicas que o problema de animais abandonados extrapola as políticas de saúde pública. É visível, também, que a simples apreensão desses animais e sua posterior eliminação são insuficientes para lidar com o problema.

Por outro lado, as entidades de proteção animal, geralmente organizações não-governamentais (ONGs), buscam preservar a saúde e evitar a crueldade contra animais.

É preciso encontrar novas soluções, novas alternativas, novas perspectivas para lidar com esse problema.

Não por acaso, o conceito de posse responsável de animais domésticos vem se tornando, em todo o mundo, uma posição de equilíbrio.

Esta nova e estimulante reflexão requer, como condição preliminar, a mudança de atitude referente à relação homem/animal, onde se procura uma convivência em harmonia.

Essa busca para o equilíbrio permite que o órgão público e a comunidade de proteção animal ojam em parceria com um único propósito: manter o controle de zoonoses por meio de práticas de posse responsável visando o bem-estar animal e humano, o que resulta num verdadeiro exercício de cidadania.



XI - PAPEL DA ESCOLA E DO PROFESSOR

O papel do educador no processo de construção de conhecimentos pelo educando é fundamental.

Como afirma Paulo Freire, "Ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, o homem se educa em comunhão."

No diálogo estabelecido entre o educador e o educando, ambos aprendem mutuamente e constroem um conhecimento vinculado às condições de vida, por meio de ligações e conexões significativas. O aprendizado não é uma construção individual, mas um processo profundamente social, onde o educador assume o papel de mediador do diálogo entre o indivíduo e o conhecimento.

A introdução temática da **posse responsável** deve servir, como qualquer outra disciplina, para transmitir conteúdos críticos e ajudar na formação do aluno.

Indiscutivelmente, os animais de estimação fazem parte da maioria dos núcleos familiares da nossa sociedade e a escola e os educadores exercem papel fundamental nesse contexto.

Temas de igual importância como Civismo, Leis de Trânsito, Ecologia, Meio Ambiente e **Posse Responsável** de animais de estimação entre outros, são aspectos que refletem cidadania e a escola é parte integrante desse processo.

Em relação a esta problemática podemos afirmar com **Paulo Freire**:

"No mundo da História, da cultura, da política, constato não para me adaptar mas para mudar. (...) O conhecimento sobre terremotos desenvolveu toda uma engenharia que nos ajuda a sobreviver a eles. Não podemos eliminá-los mas podemos diminuir os danos que nos causam, constatando nos tornamos capazes de intervir na realidade, tarefa incomparavelmente mais complexa e geradora de novos saberes do que simplesmente a de nos adaptar a ela."

"Eu não tenho dúvida nenhuma de que é possível melhorar, contra a vontade escondida do poder que gera isso. É possível melhorar.

A natureza humana se constrói histórica e socialmente. (...)por isso, é possível ser diferente amanhã, do que a gente esta sendo hoje."



XII - BENEFÍCIOS DE POSSUIR ANIMAIS

Embora não devam ser utilizados como remédios, existem vários estudos que comprovam que a companhia de animais domésticos pode prevenir algumas doenças ou minimizar os efeitos das já instaladas:

- Como parte do ambiente de famílias saudáveis, a presença de um animal de estimação minimiza a tristeza, depressão, solidão e ampara em momentos de doença, morte de amigos e parentes e em crises familiares, divórcio por exemplo.
- No desenvolvimento de crianças, despertam auto-estima, responsabilidade, empatia e aceitação.
- Favorecem a interação com pessoas desconhecidas, a confiança e amizade.
- Como apoio em períodos de transição da vida como, casamento, mudança de casa, de carreira, de nascimento de uma criança.
- Como suporte para pessoas com necessidades especiais em relação à motricidade, visão e audição, reduzindo o sentimento de solidão, aumentando a assertividade e a sensação de independência.
- Como suporte para as pessoas com necessidades especiais físicas e psicológicas, como autismo, doenças crônicas como Aids, doença de Alzheimer e deficiências mentais.
- Como fator de melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas, ajudando a reduzir o sentimento de isolamento, solidão e estresse, aumentando a motivação e facilitando atividades saudáveis, como caminhadas.
- Os terapeutas têm usado animais para uma variedade de tratamentos clínicos como fobias, ensinando novas habilidades como andar, falar e implementando comportamentos sociais apropriados.



XIII-DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Declaração Universal dos Direitos dos Animais, em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica, em 27 de janeiro de 1978.

No preâmbulo deste documento, considera-se:

Que todo o animal possui direitos;

Que o desconhecimento e o desprezo destes direitos continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza;

Que o reconhecimento pela espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das outras espécies no mundo;

Que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante;

Que a educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais Segundo a Unesco, os homens devem estar conscientes e assumir como válidos os seguintes parâmetros éticos frente à natureza animada:

- 1 Todos os animais nascem iguais perante a vida e tem os mesmos direitos à existência.
- 2 O homem como espécie animal não pode exterminar os outros animais ou explorá-los violando esse direito; tem o dever de pôr os seus conhecimentos a serviço dos animais.
- 3 Todo o animal tem o direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem.
- 4 Nenhum animal será submetido nem a maus- tratos nem a atos cruéis.
- 5 Se for necessário sacrificar um animal, ele deve ser morto instantaneamente, sem dor.
- 6 Todo o animal pertencente a uma espécie selvagem tem direito de viver livre no seu próprio ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático e tem o direito de se reproduzir.
- 7 Toda privação de liberdade de animais selvagens, mesmo que tenha fins educativos, é contrária a este direito.
- 8 Todo animal pertencente a uma espécie que viva tradicionalmente no meio ambiente do homem tem o direito de viver e de crescer no ritmo e nas condições de vida e de liberdade que são próprias da sua espécie e toda modificação deste ritmo ou destas condições, sendo que imposta pelo homem com fins mercantis, é contrária a este direito.
- 9 Todo animal que o homem escolheu para seu companheiro tem direito a uma duração de vida conforme a sua longevidade natural.
- 10 O abandono de um animal é considerado um ato cruel e degradante.
- 11 Todo animal de trabalho tem direito a uma limitação razoável de duração e de intensidade de trabalho, a uma alimentação reparadora e ao repouso.
- 12 A experimentação animal que implique sofrimento físico e psicológico é incompatível com os direitos do animal, que se trate de uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer que seja a forma de experimentação.
- 13 Quando o animal é criado para alimentação, ele deve ser alimentado, alojado, transportado e morto sem que disso resulte para ele nem ansiedade nem dor.
- 14 As exposições de animais e os espetáculos que os utilizem, são incompatíveis com a dignidade do animal.
- 15 Todo o ato que implique a morte de um animal sem necessidade é um biocídio , isto é, um crime contra a vida, e todo ato que implique na morte de um grande número de animais selvagens é um genocídio, isto é um crime contra a espécie sendo que a poluição e a destruição do ambiente natural conduzem ao genocídio.
- 16 Os organismos de proteção e de selva dos animais devem estar representados em nível governamental.
- 17 Os direitos do animal devem ser defendidos pela lei como os direitos do homem.



XIV - CONCLUSÃO

A convivência com animais de estimação proporciona inúmeros benefícios para o desenvolvimento das emoções, melhora a habilidade de comunicação, promove o sentido de responsabilidade, estimula o sentimento de humanidade e pode inclusive, ajudar a superar a solidão.

Animais de estimação deveriam ser naturalmente parceiros do meio ambiente, promovendo e implementando a positividade e qualidade de vida.

As leis existentes, seja em nível federal, estadual ou municipal, visam salvaguardar direitos com a imposição de deveres aos proprietários, de modo que a posse responsável manifeste-se na conduta adequada para com seus animais e a sociedade.

Conviver com cães e gatos deve, enfim, refletir uma relação harmônica e prazerosa envolvendo os próprios donos, seus vizinhos e toda a comunidade.



XV - SUGESTÕES DE ATIVIDADES:

TEATRO

- De bonecos, fantoches ou teatro de varetas, dramatizando a maneira correta de cuidar de um animal de estimação.
- Apresentação desse teatro para outras classes e também para os pais.

GINCANA

- Sugestão: Organizar a gincana na segunda quinzena do mês de agosto para coincidir com a Campanha de Vacinação contra a raiva para cães e gatos oferecida gratuitamente pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, como forma de divulgar a Campanha na vizinhança.

ATIVIDADES

- Pesquisar os Postos de Vacinação mais próximos da Escola e divulgar por meio de cartazes
- Pesquisar o número de cães e gatos vacinados contra a raiva no Município de São Paulo na última Campanha de vacinação.
- Pesquisar reportagens sobre animais de estimação em jornais e revistas.
- Escolher melhor caso de reportagem sobre atos heróicos de animais.
- Pesquisar reportagens sobre maus tratos em animais.
- Convidar representantes de organizações não-governamentais de Proteção Animal para exporem suas experiências.
- Pesquisar nas vizinhanças a situação dos animais, se são vacinados, registrados, castrados, tipo de alimentação e se têm livre acesso às ruas, fazer relatório e expor mural da Escola.
- Pesquisar o maior número possível de músicas que cite animais.
- Convidar médicos veterinários da região para uma entrevista.
- Pesquisar na Internet sites sobre animais no Brasil e no mundo e divulgar na Escola.
- Enviar e-mails contendo mensagens de cuidados com animais de estimação para colegas, parentes, vizinhos e outros.
- Pesquisar sobre Leis que cite animais de estimação e silvestres.
- Utilizar o livro "Ter cão é coisa séria" como instrumento para leitura, redação e discussão.



XVI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Registro Geral do Animal - RGA

O Registro do Animal pode ser feito no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou nos estabelecimentos veterinários credenciados.

Obtenha a relação dos estabelecimentos credenciados pelo site www.programasaudedoanimal.com.br, por e-mail psa@programasaudedoanimal.com.br ou ainda por telefone **6224-5500**.

Esterilização

A esterilização dos cães e gatos deve ser feita em clínicas ou hospital veterinário.

Para informações sobre locais para esterilização a preços mais acessíveis, telefone **6224-5500**.

Atendimento Veterinário

	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
APASFA	R. Santo Eliseu, 272, Vila Maria Zona Norte	6954-1788 6955-4352	Segunda a sexta-feira, 9h às 20h. Sábado: 9h às 18h. Domingos e feriados: 9h às 12h.
FMU	R. Prof. Campos de Oliveira 245, Jurubatuba, Sto. Amaro - Zona Sul	5521-5739	Segunda a sexta-feira, 7h30 às 16h30
UIPA	Av. Pres. Castelo Branco, 3200, Canindé - Zona Norte	3313-5976	Segunda a sexta-feira, 9h às 12h e 13h às 16h.
UNG	R. Anthon Filipes, 111, Vila Ermínia, Guarulhos - Z. Leste	6424-1616	Segunda a sexta-feira, 8h30 às 16h, com hora marcada.
UNIP	R. Tenente Julio Prado Neves, 965, Jardim Tremembé - Zona Norte	6262-1471	Segunda a sexta-feira, 8h às 16h, com hora marcada.
UNISA	R. José Portolano, 57, Jd. das Imbuías - Zona Sul	5545-8858 5928-7227	Segunda à quinta-feira, 8h às 16h. Sextas-feiras: até às 14h. Não atendem neoplasia mamária.
USP	Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva 87, Cidade Universitária Butantã - Zona Oeste	3091-7944 3091-1244	Segunda a sexta-feira, 8h às 14h. Não atendem neoplasia mamária.

Entidades de Proteção Animal que realizam cirurgias de esterilização:

Zona Sul: Quintal de São Francisco: 5081-5446 e Clube das Pulgas 5508-0737, cód. 4031834

Zona Norte: Associação Paulista de Auxílio aos Animais: tel. 9607-6806

Zona Oeste: Estimação: tel. 3862-2314, 3021-1459 e 3751-2217

Zona Leste e Zona Sul: Aliança Internacional do Animal, tel. 3749-0800

Locais para Adoção (Adote animais já esterilizados)

CCZ: 6224-5500

AILA: 3749-0800

COBASI: 3832-7734

UIPA: 3313-5976

Quintal: 5081-5446

AGROSHOP: 3721-1900

Clube da Mancha: 3865-6138/bip 5508-0737 cód. 4131818

Sites para adoção e serviços de achados e perdidos:

www.programasaudedoanimal.com.br

www.agenciadeanimais.cjb.net

www.renad.com.br

www.petsite.com.br

www.petbrazil.com.br/forum

MENSAGEM FINAL

“SE OS ANIMAIS INSPIRAM SOMENTE TERNURA,
O QUE HOUE ENTÃO COM OS HOMENS?”

Guimarães Rosa



VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACHA, Pedro N., SZUFRES, Boris. *Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales*. 2. Ed. Washington, D.C.: OPS, 1986. (OPS. Publicação Científica; 503).
- BERGLER, Reinhold. *Man and cat: the benefits of cats ownership*. Blackwell Scientific Publications, Great Britain, 1989.
- BENENSON, Abram S.(ed.). *Manual para el control de las enfermedades transmisibles*. 16. ed. Washington, D.C.: OPS, 1997. (Ops. Publicação Científica; 564).
- BEAVER, Bonie V. *Comportamento canino: um guia para veterinário*. São Paulo: Roca, 2001.
- SANTOIANI, Francisco. *Todos os ratos do mundo*. São Paulo: Best Seller, 1993.
- THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais. (1500-1800)*. São Paulo: Schawarcz Ltda, 1989.
- TURNER, Denis. Programa de treinamento: "*Controle de zoonoses e a interação homem-animal*". São Paulo, 2001. (Anotações de aula).
- THE book of human-animal interation: benefits and responsabilites of pets ownership*. Great Britain: Whaltman, 1995.
- AMIGOS de estimação*. São Paulo: Nestlé Brasil Ltda, 2000. (Livro do Professor).
- PREVENÇÃO contra ataques de cães*. São Paulo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 2001. (Manual).
- REICHMANN, Maria de Lourdes A.B. et.al. *Educação e promoção da saúde no programa de controle da raiva*. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000. (Manuais, 5).
- LEISHMANIOSE tegumentar americana no Brasil (Ferida brava)*. Brasília: Fundação Nacional da Saúde, 1997. (Caderno Informativo destinado aos trabalhadores da saúde).
- GUIA de Vigilância Epidemiológica*. Brasília: FNS, Centro Nacional de Epidemiologia, 1998.
- Fórum de Debates: FORUM PRÓ VIDA ANIMAL EM MEIO URBANO. São Paulo: CCZ, setembro 2000.
- Site de Internet: www.deltasociety.org



